MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 22 de junho de 2023 | Ano III | Edição nº 272
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 22 de junho de 2023 | Ano III | Edição nº 272
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 4
Extrato 4

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 65/2023
Dispensa nº 43/2023

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 43/2023

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição e posterior doação de materiais e mão de obra para implantação de Sistema de Iluminação do Campo de Futebol do Bairro Córrego Rico, Zona Rural do município de Parapuã, conforme Lei Municipal nº 3.162 de 10 de maio de 2023, e para atendimento de Emenda Impositiva, conforme Artigo 83-A da Lei Orgânica do Município de Parapuã.

2- Fornecedor: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DA REGIÃO DE OSVALDO CRUZ, CNPJ 53.340.840/0001-60.

3- Valor total global: R$ 18.402,00 (dezoito mil, quatrocentos e dois reais)

4- Vigência: 21/10/2023

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 12 – DESPORTO E LAZER
4.4.90.51.0000 – 249 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 12 – DESPORTO E LAZER
27.812.0013.2070 – EMENDAS E PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
4.4.90.51.0000 – 256 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Parapuã, 21 de junho de 2023.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 66/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2023

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 13.019/14 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público

b) Nº 04/2023

c) Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã/SP, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Municipio, conforme Plano de Trabalho.

2- Convenente: Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã/SP, CNPJ Nº 00.692.845/0001-95.

3- Valor total: R$51.890,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais)

4- Vigência: 31/12/2023.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 04 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0005.2070 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
4.4.50.39 – 43 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica

Parapuã, 21 de junho de 2023.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 67/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 13.019/14 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público

b) Nº 05/2023

c) Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e o Lar dos Velhos de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, conforme Plano de Trabalho.

2- Convenente: LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ, CNPJ Nº 46.462.073/0001-04.

3- Valor total: R$ 98.490,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais)

4- Vigência: 31/12/2023.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 02 – EXECUTIVO
UNIDADE 04 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0005.2070 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
4.4.50.39 – 43 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica

Parapuã, 21 de junho de 2023.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

.....

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 69/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2023

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 13.019/14 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos a seguir;

a) Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público
b) Nº 06/2023
c) Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Municipio, conforme Plano de Trabalho.

2- Convenente: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE PARAPUÃ, CNPJ Nº 51.389.468/0001-50

3- Valor total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

4- Vigência: 31/12/2023.

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0005.2070 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

3.3.50.39 - 42- Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica

Parapuã, 21 de junho de 2023.
Gilmar Martin Martins
Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2023-
Processo nº70/2023

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica,RATIFICA a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015,para a Celebração de Parceria entre o Município de Parapuã e a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, de acordo com a Resolução SEDS-14, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados aos serviços socioassistenciais, conforme Plano de Trabalho, por atender os requisitos legais à espécie.Gabinete do Prefeito,em 21 de junho de 2023.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2023-
Processo nº71/2023

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica,RATIFICA a Inexigibilidade de Chamamento Público nos termos do art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015,para a Celebração de Parceria entre o Município de Parapuã e a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, de acordo com a Resolução SEDS-14, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre as Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados aos serviços socioassistenciais, conforme Plano de Trabalho, por atender os requisitos legais à espécie.Gabinete do Prefeito,em 21 de junho de 2023.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023
PROCESSO: Nº 66/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023
OBJETO: Celebração de parceria entre o Município de Parapuã e a Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã/SP, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, conforme Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA: artigo 83-A da Lei Orgânica do Município
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
CONVENENTE: REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ/SP
CNPJ: 00.692.845/0001-95.
PERÍODO: julho/2023 a dezembro/2023
VALOR: R$51.890,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais)

A celebração da parceria em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, ante a expressa indicação da entidade beneficiaria constante na Emenda Impositiva que originou o Termo de Colaboração firmado, em conformidade ao disposto no art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A proposta apresentada pela Entidade e o Parecer Técnico de Análise do Plano de Trabalho, verifica que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO visa à melhoria na qualidade de vida e sobrevida aos portadores de câncer, favorecendo um tratamento gratuito, digno e adequado, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023
PROCESSO: Nº 67/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e o Lar dos Velhos de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, conforme Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA: artigo 83-A da Lei Orgânica do

Município

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CONVENENTE: LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ

CNPJ: 46.462.073/0001-04

PERÍODO: julho/2023 a dezembro/2023

VALOR: R$ 98.490,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais)

A celebração da parceria em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, ante a expressa indicação da entidade beneficiaria constante na Emenda Impositiva que originou o Termo de Colaboração firmado, em conformidade ao disposto no art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A proposta apresentada pela Entidade e o Parecer Técnico de Análise do Plano de Trabalho, verifica que a DISPENSA DE CHAMAMENTO visa o serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração.

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

PROCESSO: Nº 69/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023

OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Parapuã e a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Parapuã, com objetivo de repasse de recurso financeiro, advindo da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal, de acordo com artigo 83-A da Lei Orgânica do Município, conforme Plano de Trabalho.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA IMPOSITIVA: artigo 83-A da Lei Orgânica do Município

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CONVENENTE: ASSOC. DOS USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URB. DE PARAPUÃ

CNPJ: 51.389.468/0001-50

PERÍODO: julho/2023 a dezembro/2023

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

A celebração da parceria em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, ante a expressa indicação da entidade beneficiaria constante na Emenda Impositiva que originou o Termo de Colaboração firmado, em conformidade ao disposto no art. 29, art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A proposta apresentada pela Entidade e o Parecer Técnico de Análise do Plano de Trabalho, verifica que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO tem como finalidade oferecer ações socioeducativas às crianças e aos adolescentes, visando o desenvolvimento integral e instruindo-os para agirem como cidadãos, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração.

Parapuã, 21 de junho de 2023.

Gilberto Hoshino

Departamento de Licitações

.....